

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do exercício 2021, comparativas ao exercício 2020, quando aplicável.

As Notas Explicativas segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), têm o objetivo de prestar informações adicionais àquelas apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com o intuito de facilitar sua compreensão aos diversos usuários, e são consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

As Notas foram redigidas com a finalidade de proporcionar melhor entendimento, buscando acurar o processo de transparência da gestão pública.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Ministério Público é uma instituição responsável pela defesa de direitos dos cidadãos, trabalha para que a lei seja fielmente cumprida. Para tanto, possui autonomia funcional, administrativa e financeira, lhe proporcionando um trabalho mais independente, para a garantia dos direitos e dos interesses da sociedade.

A Procuradoria-Geral de Justiça é Órgão que integra a Administração Superior do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e tem, em sua estrutura, as Procuradorias e Promotorias de Justiça.

Desde que foi declarada a pandemia de Covid-19, em março de 2020, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) vem adotando uma série de medidas preventivas e de enfrentamento à doença e suas consequências em todo o estado, com o objetivo de proteger os seus integrantes e a população.

A Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 13/20 instituiu regime excepcional de trabalho e estabeleceu medidas de segurança para o trabalho presencial, de forma a garantir a continuidade das atividades e das ações de prevenção e combate à Covid-19.

O Sistema Contábil utilizado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais é o SIAFI /MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais. Este sistema é gerido pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG e vêm passando por reestruturação a fim de atender às Normas Internacionais de Contabilidade, conforme a Portaria N. 184/2008 do Ministério da Fazenda, bem como, as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Em virtude da adequação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público às Normas Gerais e Internacionais, a PGJMG, através da Superintendência de Finanças e, principalmente da Diretoria de Contabilidade, vem empenhando esforços a fim de cumprir as novas exigências e espera-se que brevemente todos os bens e direitos da Instituição estejam devidamente evidenciados em suas Demonstrações Contábeis. Importante salientar que, em alguns casos, depara-se com a limitação de avanços na adequação às citadas normas, tendo em vista que toda e qualquer alteração deve ser realizada no SIAFIMG é gerido pela SCCG/SEFMG.

A seguir apresenta-se as Notas Explicativas, redigidas pela Diretoria de Contabilidade, às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), elaboradas pela Superintendência Central de Contabilidade Governamental da Secretaria do Estado de Fazenda de Minas Gerais, compostas pelos demonstrativos exigidos pela Lei n. 4.320/1964 e pelos enumerados nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCTSP.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com propósito de fornecer informações sobre a situação patrimonial, desempenho e fluxo de caixa em conformidade com a legislação aplicável, destacando-se a Lei nº 4.320/1964 e as exigências contidas na NBCT 16.6.

Assim, estas Demonstrações Contábeis são compostas de:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;

Demonstração das Variações Patrimoniais e

- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, evidencia a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento, ou seja, confronta o orçamento inicial e as suas alterações com os valores executado demonstrando o resultado orçamentário.

O orçamento do Ministério Público de Minas Gerais para o exercício de 2021 foi composto por três programas de trabalho executados por seis ações alocadas aos Programas do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023, conforme descrito no quadro a seguir:

PROGRAMA PPA	AÇÕES
703 - PROCESSO JUDICIÁRIO	Direção Administrativa
	Direção da Política Institucional
	Operacionalização das Atrib. Instit. do Ministério Público
714 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS DE BENS IMÓVEIS	Construção, Ampliação e Reforma De Sedes Próprias
705 - APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
	Precatórios e Sentenças Judiciárias

A execução das despesas em relação ao Crédito Autorizado Final pode ser analisada através do Balanço Orçamentário, conforme o quadro abaixo, assim como, no Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada e do Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, anexos aos relatórios constantes da prestação de contas anual.

EXECUÇÃO POR PROJETO/ATIVIDADE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		CRÉDITO AUTORIZADO - DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA - REALIZADA	VARIÇÃO	
03062703 4493-0001	OPERACIONALIZAÇ ÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	847.584.702,00	847.584.702,00	0,00	100%
03062714 1064-0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	100%
03122701 2009-0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.069.610.443,00	1.068.910.443,00	(700.000,00)	99,93%
03122701 2028-0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	55.325.000,00	14.956.160,22	(40.368.839,78)	27,03%
09272702 7006-0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	597.434.445,00	528.486.819,04	(68.947.625,96)	88,46%
28846702 7004-0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1.000,00	0,00	(1.000,00)	0,00%
TOTAL		2.611.955.590,00	2.501.938.124,26	110.017.465,74	95,79%

A PGJMG executou 95,79% do total do Crédito Autorizado Atualizado – Dotação Atualizada, sendo que dentre as de potenciais relevâncias, a maior economia orçamentária ocorreu nas atividades de PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS e DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL que juntas proporcionaram uma economia orçamentária superior a cento e nove milhões. Quanto à economia orçamentária total, na ordem de R\$110.017.465,74, mostra-se satisfatória, evidenciando uma gestão eficiente e eficaz, uma vez que, de acordo com o Relatório da Diretoria de Orçamento do MPMG, SEI 19.16.0019.0040085/2022-25, toda a programação foi realizada durante o exercício e sem ultrapassar os valores aprovados.

EXECUÇÃO POR PROJETO/ATIVIDADE					
COMPARATIVO ENTRE 2020 E 2021					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		DESPESA EMPENHADA 2020	DESPESA EMPENHADA 2021	VARIÇÃO	
0306270 34493- 0001	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	729.552.502,92	847.584.702,00	118.032.199,08	16,17%
0306271 41064- 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDES PRÓPRIAS	42.000.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00%
0312270 12009- 0001	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA	1.001.265.380,32	1.068.910.443,00	67.645.062,68	6,75%
0312270 12041- 0001	DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL	552.454,79	14.956.160,22	14.403.705,43	2.607%
0927270 27006- 0001	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	538.501.146,68	528.486.819,04	(10.014.327,64)	(1,86)%
2884670 27004- 0001	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL		2.311.871.484,71	2.501.938.124,26	190.066.639,55	8,21%

No quadro comparativo acima, podemos observar que as despesas empenhadas na execução orçamentária foram 8,21% maior em relação ao ano anterior.

As maiores variações apresentadas ocorreram nas FUNÇÕES OPERACIONALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO e DIREÇÃO ADMINISTRATIVA que juntas, representaram mais de 97% da majoração das despesas devido, principalmente, ao pagamento de verbas em atraso a Membros Ativos e Inativos, pagamento de promoções, progressões na carreira e Data Base, valores em atraso dos servidores, além do crescimento natural das despesas de manutenção administrativa que seguem a inflação, tal como reajuste de aluguéis e valores pagos em contratos de serviço de caráter continuado.

Outra variação que merece destaque ocorreu em DIREÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL, que apresentou uma variação superior a 2.600% em relação ao ano de 2020, justificada pela desapropriação do Edifício BMG, sito à Avenida Alvares

Cabral, nº 1707 e Rua Santos Barreto, nº 191, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, conforme Decreto NE Nº 435, de 28 de outubro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA				
COMPARATIVO ENTRE 2020 E 2021				
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DESPESA EMPENHADA 2020	DESPESA EMPENHADA 2021	VARIAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	1.952.506.720,18	2.092.758.438,16	140.251.717,98	7,18%
Outras Despesas Correntes	285.182.292,53	326.079.686,10	40.897.393,57	14,34%
Investimentos	59.182.472,00	43.600.000,00	(15.582.472,00)	(26,36)%
Inversões Financeiras	15.000.000,00	39.500.000,00	24.500.000,00	163,33%
TOTAL	2.311.871.484,71	2.501.938.124,26	190.066.639,55	8,21%

O aumento de 7,18% nas despesas com *PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*, quando comparado com 2020, é decorrente do crescimento da Folha de Pagamento de membros e servidores, além do pagamento de verbas e direitos em atraso. Importante ressaltar que, apesar dos aumentos apresentados na rubrica, a despesa total com pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, calculada de acordo com os parâmetros da Lei de Regularidade Fiscal foi, em 2021, 1,61% da Receita Corrente Líquida Arrecadada pelo Estado, demonstrando estar abaixo, inclusive do limite alerta, estipulado pela Lei que é 1,80.

Já o aumento apresentado em *OUTRAS DESPESAS CORRENTES* de 14,34%, bem como a redução em *INVESTIMENTOS* (26,36%), deu-se pela discricionariedade da opção da Instituição, que durante aprovação do orçamento, priorizou as despesas de custeio.

O valor registrado em *INVERSÕES FINANCEIRAS* decorreu da desapropriação do imóvel sito à Avenida Alvares Cabral, número 1.707 e à Rua Santos Barreto, nº 191, no Município de Belo Horizonte, conforme Decreto 435 de 28/10/2021 publicado no

Diário Oficial de Minas Gerais - DOMG em 29/10/2021. A indenização foi realizada aos Proprietários, através de Depósito Judicial, por meio de duas fontes de receita, sendo R\$25.000.000,00 na fonte 10 (Tesouro do Estado - Recursos Ordinários) e R\$14.500.000,00 na fonte 60 (Recursos Diretamente Arrecadados).

Das despesas executadas no exercício de 2021, foram inscritos R\$165.819.287,98 em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP), valores decorrentes de contratos firmados pelo MPMG englobando Contratos de Serviços, Fornecimento e Execução de Obras. Destes, R\$72.682.344,65 referem-se a restos a pagar de exercícios anteriores mantidos para o exercício de 2021, que ainda não alcançaram o estágio de liquidação, conforme quadro a seguir:

COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores - 2016	509.420,86
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores. - 2017	103.862,82
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores. - 2018	8.192.609,22
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores. - 2019	7.518.130,94
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP- Exercícios Anteriores. - 2020	56.358.320,81
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar RPNP – Exercício 2021	93.136.943,33
RPNP INSCRITOS - TOTAL	165.819.287,98

A Comissão instituída pelo Procurador Geral de Justiça, através da Portaria 2963 em 25/10/2021, responsável por inventariar os Restos a Pagar Não Processados RPNP, conforme processos SEI 19.16.3850.0112498/2021-65 e 19.16.3850.0020687/2022-27, analisou em dois períodos, 30/10/2021 e 31/12/2021, realizando inspeções e consultas às unidades responsáveis pelo gerenciamento das informações para

assegurar sobre o posicionamento das contas pertencentes a cada contrato, sendo que em seu Relatório conclusivo, apurou um valor insubsistente de R\$5.832.870,94, e após a realização dos ajustes, em fevereiro de 2022, certificou os Saldos dos Restos a Pagar Não Processados Inscritos.

Os valores Inscritos em RPNP referentes ao exercício de 2016 permaneceram sem movimento durante todo o exercício de 2021. Do total, R\$18.224,00 foi considerado insubsistente pela Comissão inventariante e foi cancelado em fevereiro de 2022, já o valor de R\$491.196,86, do fornecedor Sengel Construções Ltda., encontra-se em aberto uma vez que existem dois Processos Administrativos contra a empresa.

Assim, após os cancelamentos sugeridos pela Comissão Inventariante, o saldo conciliado de RPNP é de R\$159.986.417,04.

Dos R\$49.202.244,88 inscritos em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (RPP) para o exercício de 2021, apenas R\$1.229,75 ainda aguardam pagamento. Para o exercício de 2022 foram inscritos R\$115.307.577,06 em RPP, sendo que 98,45% desse valor refere-se a Pessoal, Encargos e auxílios devidos a membros e servidores do MPMG, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Restos Pagar Processados – Exercícios Anteriores 2020 - Fornecedores e Contas a Pagar	1.229,75
Restos a Pagar Processados – Exercício 2021 – Pessoal, encargos e auxílios a pagar	113.528.752,95
Restos a Pagar Processados – Exercício 2021 - Fornecedores e Contas a Pagar	1.777.594,36
RPP INSCRITOS - TOTAL	115.307.577,06

A Comissão também analisou os Restos a Pagar Processados certificando seus saldos.

POSIÇÃO RESTOS A PAGAR				
COMPARATIVO ENTRE 2020 E 2021				
	2020	2021	Variação	
Restos a Pagar não Processados	143.247.881,80	165.819.287,98	22.571.406,08	15,75%
Restos a Pagar Processados	49.202.244,88	115.307.577,06	66.105.332,18	134,35%
TOTAL	192.450.126,68	281.126.865,04	88.676.738,36	46,08%

Observa-se que a maior variação em relação aos Restos a Pagar inscritos para o exercício de 2022, em relação a 2021, foi em Restos a Pagar Processados, devido à inscrição de valores devidos a Pessoal, Encargos e Auxílios, que foram parcialmente quitados em janeiro/22.

Das receitas arrecadadas em 2021, as mais representativas foram as RECEITAS PATRIMONIAIS que compõem 94,07% do total arrecadado, sendo que a arrecadação com CESSÃO DE DIREITOS foi decorrente de Contrato firmado com o Banco Itaú Unibanco S.A., relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal do MPMG, e as Receitas com Valores Mobiliários que provêm de rendimentos com aplicações financeiras.

As RECEITAS DE SERVIÇOS decorrem das inscrições realizadas para o LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o valor de OUTRAS RECEITAS CORRENTES é derivado de Indenizações, Restituições, Multas e Juros recebidos por esta PGJ, enquanto as RECEITAS DE CAPITAL provêm da arrecadação com a alienação de dois veículos automotores.

Informações complementares e mais detalhadas sobre os Restos a Pagar Processados, Não Processados, Receitas (Variações Patrimoniais Aumentativas) e Despesas (Variações Patrimoniais Diminutivas) serão encontradas mais adiante nas Notas Explicativas ao Balanço Financeiro, ao Balanço Patrimonial, às Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como, nas Notas Explicativas ao

Balancete Mensal de dezembro de 2021, que fazem parte da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Auditoria Interna apresentou análise à Execução Orçamentária em seu Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2021, que também é parte integrante da Prestação de Contas Anual da Instituição.

Neste exercício a Procuradoria Geral de Justiça apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$46.486.652,90, ou seja, suas receitas arrecadadas e transferidas superaram as despesas empenhadas nesse montante.

O Balanço Orçamentário não apresenta discriminação de valores das receitas nas colunas PREVISÃO INICIAL e PREVISÃO ATUALIZADA e, segundo a Superintendência Central de Contabilidade Governamental/SEFMG, estes valores encontram-se consolidados em Encargos Gerais do Estado, de modo que somente a arrecadação da receita fica evidenciada nesse demonstrativo.

2.2. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Procuradoria Geral de Justiça apresentou os seguintes pontos relevantes:

A conta CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA obteve aumento em torno de 74,81% em 2021, quando comparado com o exercício de 2020.

As Receitas Patrimoniais apresentaram significativo aumento em relação a 2020, isso devido, mormente às Receitas Correntes, pois, representam mais de 94% do total arrecadado em 2021, constituídas em sua maioria, pelo valor arrecadado com o contrato de Prestação de Serviços Financeiros, firmado com o Banco Itaú Unibanco S.A., relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal e pelas remunerações de depósitos bancários. Além disso, houve a realização do LVIII Concurso de

Ingresso na Carreira do Ministério Público de Minas Gerais, cujas 9.233 inscrições representaram o total das RECEITA DE SERVIÇOS da instituição.

Quanto ao RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO no valor de R\$102.514.790,52, é notável o aumento de 361,10% em relação ao exercício de 2020. Esse resultado corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos relativos às RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, dos RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e das TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS; e dos dispêndios referentes às DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, dos PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS e das TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ou, de outra forma, a diferença entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte e o Saldo em Espécie do Exercício Anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo. O aumento em relação ao ano de 2020, deve-se, principalmente, à majoração nas Receitas Corrente já discutidas.

	2021	2020
Receitas Orçamentárias	61.442.813,12	6.456.510,04
Recebimentos Extra orçamentários	906.930.807,39	827.650.938,08
Transferências Financeiras Recebidas	2.683.491.074,85	2.929.035.457,39
Outras Movimentações	59.989.401,07	5.106.934,62
Despesa Orçamentária	(2.501.938.124,26)	(2.311.871.484,71)
Pagamentos Extra orçamentários	(846.038.121,25)	(789.054.575,28)
Transferências Financeiras Concedidas	(261.363.060,40)	(645.091.192,04)
Resultado Financeiro do Exercício	102.514.790,52	22.232.588,10

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	239.546.480,40	137.031.689,88
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	(137.031.689,88)	(114.799.101,78)
Resultado Financeiro do Exercício	102.514.790,52	22.232.588,10

O SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE apresentado no Balanço Financeiro, R\$239.546.480,40, coincide com o Saldo Contábil da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial, que foi conciliado pela Diretoria de Contabilidade e atestado pela Superintendência de Finanças. Da mesma forma, pode ser confirmado pela geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentada na Demonstração de Fluxo de Caixa.

2.3. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP, evidencia de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da Administração Pública por meio de contas representativas do patrimônio público, assim como os atos potenciais.

2.3.1. Ativo

No Ativo encontram-se os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

2.3.1.1. Ativo Circulante

São classificados como circulantes os recursos disponíveis para realização imediata e os ativos cuja expectativa de realização é de doze meses após a data das Demonstrações Contábeis.

2.3.1.1.1. Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional

As contas que compõem esse grupo são controladas pela Diretoria de Administração Financeira e são conciliadas mensalmente pela Diretoria de Contabilidade. As conciliações do mês de dezembro de 2021 constam nos autos desta Prestação de Contas.

Essa conta é composta pela Conta CAIXA (Suprimento de Fundos), na qual encontravam-se registrados valores em espécie destinados ao pagamento de tributos com valores ínfimos, em que o custo de emissão de cheques não se justificava, conforme orientação da Contadoria Geral do Estado. Destaca-se que em 30/12/2021, seu saldo no valor de R\$290,96 foi transferido para a conta de custeio da, uma vez que não apresentou movimentação no exercício de 2021.

A conta CAIXA foi inventariada em duas datas, 31/10/2021 e 31/12/2022, SEI 19.16.3850.0112498/2021-65 e 19.16.3850.0020687/2022-27, respectivamente, pela comissão instituída pelo Procurador Geral de Justiça através da Portaria 2963, em 25/10/2021, sendo que nos dois períodos seu saldo foi ratificado.

As disponibilidades, ou equivalentes de caixa, são compostas pelas contas BANCOS MOVIMENTO e APLICAÇÕES FINANCEIRAS, que estão registradas em moeda nacional e aplicadas em Fundos de Títulos Públicos. Todos os rendimentos do exercício se encontram registrados.

CONTA		2021	2020
1.1.1.1.1.01	CAIXA	0,00	290,96
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	120.700,27	1.137.158,42
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	239.425.780,13	135.891.543,92
TOTAL		239.546.480,40	137.031.689,88

Observa-se um aumento de 76,19% em APLICAÇÕES FINANCEIRAS. Esse aumento deve-se a valores de folha de pagamento de dezembro/2021, pagas em janeiro/22, e dos esforços empenhados para equalização dos pagamentos, a fim de manter um fluxo de caixa controlado, acarretando em uma necessidade de manutenção de um capital giro maior para fazer frente aos futuros pagamentos.

2.3.1.1.2. Adiantamentos/ Viagens a Conceder a Pessoal

O Saldo refere-se a viagens realizadas em 2021, cujos valores das diárias vencidas já foram liquidados, porém, pagos em janeiro de 2022. Esta conta também é objeto de conciliação por parte da Diretoria de Contabilidade. O acréscimo apresentado de 31,57%, em relação a 2020, ocorreu em função da redução das viagens naquele ano, devido, principalmente à pandemia do Covid-19.

CONTA		2021	2020
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	376.587,30	286.233,00

2.3.1.1.3. Créditos por Danos ao Patrimônio

O valor de R\$720,89 refere-se à Despesa de Pessoal realizada além do crédito orçamentário no exercício 1.990.

O saldo atual corresponde à evolução do valor de Cr\$ 1.982.450.836,17, de 31/12/1990, que permaneceu inalterado até 31/12/1992, resultando em CR\$ 1.982.450,83 em 31/12/1993 na conversão para Cruzeiro Real, transformando-se em R\$ 720,89 na conversão para Real pela URV de 30/06/1994 (CR\$ 2.750,00). Está sendo aguardada orientação legal para a respectiva baixa desta inscrição, sendo ressaltado pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE MG que a decisão definitiva está a cargo da Assembleia Legislativa, pois as contas do exercício de origem foram rejeitadas e o original do processo de prestação de contas

do Chefe do Poder Executivo da época se encontra arquivado desde 06/01/1992 na atual Advocacia-Geral do Estado.

CONTA		2021	2020
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	720,89	720,89

R\$95.270.243,34 (Noventa e cinco milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) – valor atualizado em dezembro de 2020, da responsabilidade ora discriminada. O cálculo foi efetuado na página da internet do setor de Perícias Contábeis desta Procuradoria-Geral de Justiça, utilizando a Tabela de Fatores de Atualização Monetária – FAM/TJMG, que inclui os índices OTN/ORTN/BTN/TR/IPC-r/INPC e as alterações de moeda no período em questão. Trata-se de registro relevante em virtude da responsabilidade estar pendente desde dezembro de 1990.

O fato acima descrito, público e notório dentro da Administração Pública do Estado, é decorrente de ato do responsável legal do Poder Executivo da época que descumpria dispositivos constitucionais contidos nos incisos II e V do artigo 167 da Constituição Federal, reproduzidos fielmente nos incisos II e V do art. 161 da Constituição Estadual e normas de direito financeiro público, previstas na Lei 4320/64, em especial os artigos 35, 43 e 48, que estatui o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, conforme autorizado na Lei Orçamentária vigente para o exercício.

Considerando que a despesa de Pessoal, em 1990, foi realizada pela Superintendência Central de Pagamento de Pessoal - SCPP – que centralizava a folha de pagamento da Administração Direta, não existe responsabilidade da administração desta Casa quanto à referida despesa além do crédito, a qual deverá ser resolvida pela mesma unidade que a gerou. A sugestão da Diretoria de Contabilidade é que, sendo um ativo incobrável, TCMG, MPMG, TJMG e SCCG/SEF, juntamente com a Auditoria Geral do Estado, de comum acordo e fundamentados na ausência de prejuízo para o interesse público, concomitantemente com as Características Qualitativas da Informação Contábil, contidas na Estrutura Conceitual

das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP, promovam a baixa desses valores pendentes e desatualizados da Contabilidade do Estado de Minas Gerais.

2.3.1.1.4. Outras Responsabilidades

O saldo refere-se a crédito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, devido a incidência, considerada inconstitucional, da contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre a licença maternidade. O crédito, no valor de R\$36.328,62, gerou juros de R\$3.266,97, sendo originado nas competências 12/16, 13/16, 01/17, 02/17, 04/19 A 09/19, 13/19, 02/20 A 09/20, 11/20, 12/20 e 13/20, e foi compensado na GFIP de Janeiro/2022.

CONTA		2021	2020
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	39.595,59	0,00

2.3.1.1.5. Outros Créditos a Receber

O saldo refere-se a multa administrativa em favor da PGJ por descumprimento da cláusula segunda, cláusula quinta, alínea "a" e anexos i e ii e lei federal nº 8.666/93: art. 66 conforme ofício SGA/PGJAA/PG J nº 048/2021, PA 07/201 9, contrato 150/2016, enviado à AGE/MG para cobrança em 02/09/2021.

CONTA		2021	2020
1.1.3.8.1.88	OUTROS CREDITOS A RECEBER	34.145,01	0,00

2.3.1.1.6. Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo

Nesse grupo são lançados os créditos financeiros pendentes de recebimento pela Unidade Financeira Central do Estado de Minas Gerais, relativo aos valores empenhados até 31/12/2021. Os registros contábeis presentes nesse grupo são realizados de forma centralizada pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SCCG/SEFMG, não sendo possível à Procuradoria-Geral de Justiça qualquer gestão na contabilização desses dados. A Auditoria Interna, em seu Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2021, confrontou os valores registrados com os controles mantidos pela Superintendência de Finanças e não constatou divergências relevantes.

CONTA		2021	2020
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	93.322.558,99	97.735.309,21
1.1.3.8.2.02	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	81.511.139,49	44.050.491,37
TOTAL		174.833.698,48	141.785.800,58

2.3.1.1.7. Estoques

Os estoques do MPMG são compostos por itens de Almoxarifado (Materiais de Consumo) Itens de reparos e manutenção da Divisão de Manutenção e Combustíveis.

CONTA		2021	2020
1.1.5	ESTOQUES	3.504.735,13	3.053.675,90

O controle de todo o Material de Consumo é realizado no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, tendo como base de mensuração o custo médio ponderado.

O saldo Conciliado, em 31/12/2021, é o saldo que consta no SIAD no valor de R\$3.507.899,89.

A diferença apresentada de R\$3.164,76, em relação ao saldo contábil, decorre da peculiaridade do Sistema de Administração Financeira – SIAFI ter permanecido disponível para abertura de registros contábeis (ajustes necessários) retroativos a 31/12/2021, conforme Decreto nº 48.080 de 11/11/2020, que dispôs sobre os Procedimentos de Encerramento do Exercício de 2020, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, enquanto que o Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD, conforme relatório SIAD NCONSSR11, não contemplou os lançamentos contábeis retroativos a 31/12/2021 realizados até 07/01/2022, por se tratarem de lançamentos referentes ao mês de janeiro 2022.

O controle do estoque é realizado por meio de três Unidades de Almoxarifado:

Unidade	2021	2020
Saldo SIAD em 31/12/2019 Unidade de Almoxarifado DIMAC - 1091024	910.948,36	863.685,45
Saldo SIAD em 31/12/2019 Unidade de Controle de Combustíveis GTA – 1091145	666.925,53	395.306,41
Saldo SIAD em 31/12/2019 Unidade de Almoxarifado DIMAM - 1091150	1.930.026,00	1.799.116,65
TOTAL CONCILIADO	3.507.899,89	3.058.108,51

O estoque da Divisão de Material de Consumo (DIMAC) é composto, principalmente, por materiais para escritório, informática, impressos gráficos e artigos para limpeza e higiene, que juntos representam 66% do total. Já na Divisão de Materiais de Manutenção (DIMAN) a maior parte dos bens estocados é composto por materiais elétricos, para manutenção e reforma de imóveis, que representam, respectivamente,

52% e 28% do total. A Unidade de Controle de Combustíveis (GTA) atende os veículos da frota da PGJ e possui em estoque gasolina, álcool hidratado e óleo diesel.

Os materiais de consumo estocados foram inventariados em dois períodos, data base 31/10/2021 e 31/12/2021, por duas Comissões distintas instituídas através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, as Portarias Nº 2.959/2021 Processo SEI 19.16.3921.0108068/2021-76 e Nº 2960 de 25/10/2021 SEI 19.16.3920.0014157/2019-17 conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão Inventariante instituída pela Portaria Nº 2.959, responsável por analisar os estoques da Divisão de Material de Consumo, em seu Relatório Preliminar, apontou que haviam divergências em 100 itens, apurando uma diferença líquida de R\$1.903,37 a maior entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado com data base em 31/10/2021. Outro apontamento realizado pela comissão foi a falta de registro de 2 itens encontrados no almoxarifado (05 unidades de adoçante dietético – cód. 322482 e 40 unidades de CD-RW – cód. 116351). Todos os acertos sugeridos pela comissão foram realizados, pela Divisão de Materiais – DIMAT, em dezembro de 2021.

Já em seu Relatório Conclusivo, a Comissão apontou que haviam divergências em 67 itens, apurando uma diferença líquida de R\$19.025,30 a menor entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado com data base em 31/12/2021. Importante salientar que a maior parte da diferença encontrada se refere apenas ao item 174400-0, Máscara de proteção. Outro apontamento realizado pela comissão foi a falta de registro de dois itens encontrados no almoxarifado (1.820 caixas de papelão 89x6, código 164001-1 e 2 canecas de alumínio 2,8 litros, código 96752-1). Todos os acertos sugeridos pela comissão foram realizados pela Divisão de Materiais – DIMAT em março de 2021.

O estoque de combustíveis também foi inventariado pela Comissão, que ratificou seu saldo em seus dois Relatórios. O estoque é depositado nos reservatórios da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, do Corpo de Bombeiros Militar – CBMMG e do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DERMG, ficando a Comissão impossibilitada de efetuar a contagem, “in loco”, do respectivo quantitativo.

Já os estoques da Divisão de Manutenção Predial – DIMAN, foram inventariados pela comissão instituída pela Portaria Nº 2960 que em seu Relatório Preliminar apontou uma diferença líquida de R\$26.779,40, a menor entre o valor inventariado e o saldo do Balanço Patrimonial registrado com data base em 31/10/2021. Os ajustes sugeridos foram realizados em dezembro de 2021, sendo que em 31/12/2021 a comissão encontrou divergência a menor no saldo inventariado, no valor de R\$278,95, cuja baixa foi realizada em 16/05/2022, atestando, após o ajuste, o saldo contábil.

2.3.1.2. Ativo Não Circulante

Estão classificados como NÃO CIRCULANTE os demais bens e direitos da Instituição cuja expectativa de realização sejam superiores a doze meses contados a partir da data das Demonstrações Contábeis.

2.3.1.2.1. Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade.

2.3.1.2.2. Bens Móveis

A mensuração dos Bens Móveis da Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais é evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos comprobatórios de entrada, tais como Notas Fiscais e Termos de Doação, junto ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP) e Sistema PERGAMUM para o controle dos Acervos Bibliográficos.

Sistema de Controle de Bens Móveis	2021	2020
Sistema de Controle de Patrimônio SICCAP – Bens Móveis	107.762.548,62	97.196.312,41

Sistema PERGAMUM – Controle de Acervos Bibliográficos	618.300,64	616.731,11
TOTAL	108.380.849,26	97.813.043,52

CONTA		2021	2020
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	108.380.849,26	97.813.043,52
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(43.030.494,16)	(31.947.584,77)
TOTAL BENS MÓVEIS		65.350.355,10	65.865.458,75

Cerca de 64,39% dos bens móveis são compostos por Equipamentos de Informática, seguidos pelos itens de mobiliário que corresponderam, em 2021, a 14,61% do total e os veículos da frota do MPMG que representam quase 5% dos bens móveis.

Das aquisições realizadas em 2021, cerca de 70% foram de Equipamentos de Informática, 10% de Mobiliário e de 6% foram Equipamentos de Segurança Eletrônica, o que reforça o investimento em Tecnologia da Informação que vem sendo realizado pela instituição nos últimos exercícios.

Das baixas ocorridas no exercício, 34% foram realizadas nos Equipamentos de Informática, 30% em mobiliário e 18% em Máquinas, aparelhos, utensílios e equipamentos de uso administrativo. Em sua maior parte, as baixas realizadas devem-se a doações e transferências realizadas de bens classificados inservíveis para a instituição.

Os bens móveis foram inventariados em dois períodos, data base 31/10/2021 e 31/12/2021, pela comissão Instituída pela Portaria nº 2962, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 25 de outubro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão Inventariante, SEI 19.16.3923.0118646/2021-08, em seu relatório preliminar, apontou a existência de 80.672 bens classificados como tangíveis registrados no patrimônio, destes, 75.727 classificados em uso, 3.025 não localizados, 717 em ociosidade, 308 defeituosos, 18 em conserto, 872 bens em uso sem plaqueta, além de 05 bens lançados junto ao Sistema de Patrimônio como Bens furtados. Também foi apurada pela Comissão a existência de 2.131 bens não relacionados no SICCAP - Sistema Integrado de Compras, Contratos Almoxarifado e Patrimônio, além de 3.317 bens em reaproveitamento que estão à espera de Uso pelas Unidades do MPMG ou serão doados.

Ainda em relação ao relatório preliminar, a comissão apresentou nas considerações finais pontos relevantes e sugestões de melhorias.

Em seu Relatório Conclusivo, data base de 31/12/2021, a Comissão Inventariante acompanhou as movimentações dos meses de novembro e dezembro propondo devidos ajustes ao longo do mês de dezembro e apontou que ainda existem 1.775 bens móveis não localizados após o ajuste, o equivalente a 2,21% do total de bens existentes.

Do total dos bens não localizados, 42% é mobiliário e 32% equipamentos de informática. O aumento apresentado em bens não localizados deve-se, segundo a Comissão, entre outras coisas, às mudanças de endereço ocorridas recentemente nas Unidades do MP, sendo que parte dos bens registrados no SICCAP ficaram no endereço antigo e os fiscais os consideraram como não localizados. Importante salientar o apontamento realizado no Relatório Conclusivo, que o fato dos fiscais terem classificado os bens como não localizados não significa que eles estejam desaparecidos, apenas não se encontravam fisicamente unidade no período do inventário.

Cabe destacar que a comissão não inventariou separadamente os bens pertencentes aos Fundos geridos pela PGJ. Sendo assim, do total dos bens não localizados, apurados pela comissão, 1.626 são pertencentes a Procuradoria Geral de Justiça.

A Comissão sugeriu ainda, a necessidade de inventário no mês de junho, com a finalidade de rebuscar o controle e a organização dos bens guardados pela DIMAT e

o apoio da Corregedoria-Geral e da Superintendência de Recursos Humanos para orientar e fiscalizar a atuação dos membros e servidores sobre o Inventário.

Após analisar o Relatório Conclusivo, a Diretoria-Geral acatou as recomendações da Comissão e encaminhou à Superintendência de Logística e Serviços - SLS e Superintendência de Tecnologia da Informação - STI para providências.

O acervo bibliográfico da instituição também foi inventariado em dois períodos, data base 31/10/2021 e 31/12/2021, pela comissão Instituída pela Portaria nº 2958, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 25 de outubro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão constatou no relatório preliminar, em 31/10/2021, que não foram localizados 19 exemplares.

Em seu Relatório Conclusivo, data base 31/12/2021, a comissão apurou um total de 12.243 exemplares com valor total de R\$633.786,19. Das obras não localizadas no Relatório Preliminar 12 foram baixadas, sendo que em 15/02/2022 apenas 1 exemplar não foi encontrado.

O total apurado pela comissão é composto pelo acervo da PGJ e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor:

Unidade	Quant.	Valor
Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - Unidade Orçamentária 1091 - Unidade Executora 1090001	12.052	618.300,64
Fundo Estadual de Proteção e Defesa Do Consumidor - Unidade Orçamentária 4451 – Executora 1090005	191	15.485,55
Total	12.243	633.786,19

Importante salientar que, embora as comissões tenham sido orientadas a realizar

inventários particularizados para a Procuradoria Geral de Justiça e para os Fundos por ela geridos, algumas fizeram a contagem dos bens em conjunto. Assim, a fim de aprimorar a forma de divulgação da informação, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo determinou que, a partir do exercício de 2022, as comissões realizem a segregação das informações, de modo que seja apresentado um relatório independente para cada Fundo e outro para a PGJ.

A Diretoria de Contabilidade realiza conciliação mensal entre os saldos dos bens móveis no SICCAP e o saldo contábil no SIAFI/MG. As conciliações do mês de dezembro são parte integrante desta Prestação de Contas, bem como os Relatórios das Comissões Inventariantes.

2.3.1.2.3. Bens Imóveis

Desde dezembro de 2013 todos bens imóveis do estado de Minas Gerais passaram a ser controlados de forma centralizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sendo assim, os imóveis de uso do MPMG não fazem mais parte do Ativo Imobilizado da instituição.

As contas que compõem o grupo de BENS IMÓVEIS são as seguintes:

CONTA		2021	2020
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	86.765.976,45	83.904.946,05
1.2.3.2.1.06	INSTALACOES PENDENTES DE INCORPORACAO PATRIMONIAL – IMOVEIS	547.229,87	547.229,87
TOTAL BENS IMÓVEIS		87.313.206,32	84.452.175,92

Na conta OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO estão lançados os custos realizados das obras que ainda se acham em fase de execução e de obras finalizadas a partir do exercício de 2017, no valor de R\$61.704.946,05, além de parte (34,15%) da indenização paga em 2018 em decorrência da desapropriação do prédio situado

na Rua Gonçalves Dias, nº 2.029, Bairro de Lourdes, nesta capital, conforme Decreto NE nº 536, de 27/12/2017; no valor de R\$22.200.000,00, esse imóvel foi adquirido em conjunto com o FEPDC e o FUNEMP, ambos geridos por este Ministério Público.

O valor incorporado em 2021 nessa rubrica refere-se à execução de obras de edificações das Sedes Próprias do Ministério Público de Minas Gerais.

Já o saldo da conta INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL – IMÓVEIS refere-se à Instalação de elevadores com fornecimento de material e mão de obra, bem como à manutenção nas Promotorias de Araguari, Lavras, Nova Lima, São João Del Rey e Teófilo Otoni, aguardando incorporação aos devidos imóveis e à aquisição, instalação, ressarcimento de peças, e manutenção preventiva e corretiva de grupo gerador aberto, o qual atenderá ao edifício Castellar Guimarães (sede) na cidade de Belo Horizonte/MG.

Os bens imóveis da instituição, da mesma forma, foram inventariados em dois períodos, data base 31/10/2021 e 31/12/2021, pela comissão Instituída pela Portaria nº 2961, através de Ato do Procurador-Geral de Justiça, em 25 de outubro de 2021, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

A Comissão, SEI 19.16.3919.0111813/2021-65, elaborou o relatório preliminar com data base em 31/10/2021, não certificando os saldos registrados dos imóveis próprios/vinculados registrados junto ao Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD.

Em seu Relatório Final, com data base de 31/12/2021, foram apontadas divergências em 72 registros entre o Relatório de Controle dos Bens Imóveis apresentado pela SEA e o Relatório emitido pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIAD), Módulo de Imóveis. Das divergências mencionadas, 68 se referem ao valor dos imóveis registrados.

Isto posto, a Comissão Inventariante não certificou o saldo dos registros dos Bens Imóveis e recomendou que sejam tomadas medidas conjuntas entre MPMG e SEPLAG que possibilitem a tempestividade e a sincronização dos registros,

permitindo uma concatenação dos controles imobiliários exercidos pelas duas instituições, sugerindo ainda que a SEA encaminhe uma solicitação e, tão logo haja orientação da SEPLAG quanto ao procedimento a ser adotado, providencie os ajustes necessários.

A Diretoria-Geral encaminhou expediente à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para que sejam realizadas tratativas com a SEPLAG, visando sanar as divergências apontadas entre os registros internos da SEA e os registros no SIAD.
Comissão SEPLAG

Cabe ressaltar, que foram ainda analisadas pela Comissão, as conciliações das Contas OBRAS EM ANDAMENTOS E INSTALAÇÕES PENDENTES DE INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL.

2.3.1.2.4. Depreciação

A depreciação dos bens móveis, implantada em 2013, foi calculada pelo método linear, utilizando as taxas estabelecidas na IN SRF nº 162 de 31/12/1998, vigente à época.

O saldo acumulado de (R\$43.030.494,16) refere-se à movimentação do exercício de 2010 até o mês de dezembro de 2021, sendo que em 2010, 2011 e 2012, a apropriação foi efetuada anualmente e, a partir de 2013 a apropriação passou a ser realizada mensalmente. O marco inicial da apropriação da depreciação inclui somente os bens que entraram em uso a partir do exercício de 2010, enquanto os anteriores a esse exercício aguardam a definição dos critérios e adequação dos procedimentos no Sistema de Controle de Bens Móveis.

2.3.1.2.5. Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

A base de Mensuração dos BENS INTANGÍVEIS - SOFTWARES encontra-se evidenciada pelo Custo Histórico, cujos valores constam nos devidos documentos

comprobatórios de entrada, Notas Fiscais de aquisição, registrados no ao Sistema Integrado de Compras, Contratos, Almoxarifado e Patrimônio (SICCAP).

CONTA		2021	2020
1.2.4.1.1	SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO	11.892.838,45	5.840.897,13

Em 2021 houve um aumento significativo de 103,61% na rubrica de Softwares, já é o terceiro ano consecutivo que os Softwares apresentam acréscimos relevantes, fato explicado pelos investimentos em Tecnologia da Informação e dos esforços da instituição em aprimorar o reconhecimento e registro do Ativo Intangível.

A Procuradoria Geral de Justiça ainda não reconhece a amortização dos intangíveis, uma vez que o Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio – SICCAP, no qual são registrados os Bens Permanentes, ainda não está preparado para realizar a amortização dos Intangíveis registrados contabilmente, motivo pelo qual os valores figuram na conta contábil pelo valor de custo.

2.3.2. Passivo

Segundo o MCASP Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

2.3.2.1. Passivo Circulante

Os passivos são classificados como circulantes quando correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

2.3.2.1.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Essa rubrica corresponde a 79% do total do passivo circulante da instituição e compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, além dos benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses.

CONTA		2021	2020
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	113.528.752,95	45.688.530,57
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	59.729.758,80	21.163.307,98
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	32.250.705,70	23.732.867,98
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	21.548.288,45	792.354,61

O saldo Contábil Conciliado desta conta, refere-se ao exercício de 2021, sendo composto por:

PESSOAL A PAGAR

- R\$1.020.197,10, valor complemento da folha de pagamento e folhas extras de dezembro/21 do pessoal ativo, pagos em janeiro de 2022;
- R\$18.706.202,51, refere-se ao reconhecimento de valor de Batas-Base, Férias-prêmio e Progressões na Carreira devida aos Servidores Ativos; e
- R\$40.003.359,19, refere-se ao reconhecimento das verbas PAE, ATS e URV, devidos aos membros do MPMG;

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR

Benefícios – Inativo

- R\$ 4.374.017,42, valor complemento da folha de pagamento e folhas extras de dezembro/21 dos inativos, pagos em janeiro de 2021;
- R\$17.208.374,92, refere-se ao reconhecimento das verbas PAE, ATS e URV, devidos aos membros inativos do MPMG;

Benefícios – Pensionista

- R\$834.613,71, valor complemento da folha de pagamento e folhas extras de dezembro/21 dos pensionistas, pagos em janeiro de 2022;
- R\$9.833.699,65 refere-se ao reconhecimento das verbas PAE, ATS e URV, devidos aos pensionistas;

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR

- R\$21.548.288,45, referem-se a encargos parte patronal, competência 12/2021, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Fundação de Previdência Complementar do Estado De Minas Gerais, Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo Financeiro de Previdência do Estado De Minas Gerais.

No exercício de 2021 houve um aumento de 59,75% no grupo OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO que se deve a dois principais fatores: à parte das despesas com pessoal de dezembro de 2021 foi paga em janeiro de 2022, e aos encargos previdenciários referentes a dezembro de 2021, devidos ao Fundo Financeiro de previdência do Estado de Minas Gerais, também foram recolhidos no exercício seguinte.

2.3.2.1.2. Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de materiais, da prestação de serviços e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses.

CONTA		2021	2020
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.778.091,20	3.513.857,51

Do total deste saldo, apenas R\$1.229,75 refere-se a despesas ocorridas no exercício de 2020, o restante são despesas que pertencem a 2021.

A redução de 49,40% em relação ao ano anterior, deve-se à folha de estagiários que em dezembro de 2020, foi liquidada ainda dentro do exercício e paga em janeiro de 2021, e a de 2021 o pagamento ocorreu em dezembro.

2.3.2.1.3. Demais Obrigações de Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, e no exercício de 2021 representaram 20% do Passivo Circulante, sendo que 48% dos valores restituíveis referem-se a Contribuições ao Fundo Financeiro Previdenciário - FFP e outros 37% são Outros Valores Restituíveis.

CONTA		2021	2020
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	28.889.936,40	28.510.116,85
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	28.889.936,40	28.510.116,85
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	3.503.975,41	10.515.249,64
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	164.019,36	219.340,11
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	550.484,67	414.821,83
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIARIO – FUNFIP	13.840.758,69	7.311.148,72
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	10.830.698,27	10.049.556,55

O Saldo de OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS no montante de R\$10.830,698,27 é composto, principalmente, por valores retidos na folha de pagamento de dezembro de 2021 e que foram repassados em janeiro de 2022, sendo que a maior parte dos repasses são destinados à Entidades de Classe (58,62%) e a Instituições Financeiras (40,53%). Também compõem esse valor as retenções de ISS devidas a diversas prefeituras (0,67%) e os Depósitos Judiciais (0,18%).

O Passivo Circulante também foi inventariado em duas datas, 31/10/2021 e 31/12/2022, pela comissão, SEI 19.16.3850.0112498/2021-65, instituída pelo Procurador Geral de Justiça, através da Portaria 2963, em 25/10/2021. Em seu relatório Preliminar a comissão atestou que todos os saldos do Passivo Circulante

são autênticos e contêm lastro na documentação analisada. Já no Relatório conclusivo, data Base 31/12/2021, foi apurado um saldo insubsistente na conta Fornecedores e Contas a Pagar - 2.1.3.1.1.01.00, no valor de R\$12.445,87, devido a duplicidade de liquidação e/ou erro de contabilização, sendo o ajuste realizado em março de 2022. Os demais saldos do Passivo Circulante foram considerados subsistentes pela comissão.

2.3.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP, é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

2.3.3.1. Resultados Acumulados

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, além de outros itens, conforme quadro abaixo:

CONTA		2021	2020
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	438.694.849,21	360.604.147,12
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(15.028.179.554,13)	(12.956.371.978,85)
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	(2.071.807.575,28)	(1.991.026.527,45)
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(12.956.371.978,85)	(10.965.345.451,40)
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	15.466.971.504,49	13.316.999.467,04
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	2.149.972.037,45	2.067.430.360,39
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.316.999.467,04	11.249.569.106,65

2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(97.101,15)	(23.341,07)
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	(73.760,08)	(23.341,07)
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(23.341,07)	0,00

Observa-se que em 2020 a Procuradoria Geral de Justiça apresentou um Superávit de R\$78.090.702,09 demonstrando a boa gestão patrimonial da instituição. Este resultado foi apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. No Balanço Patrimonial ele é obtido pela diferença da conta 2.3.7 do exercício de 2021 em relação a 2020, bem como, pelo o somatório das contas 2.3.71.1.01, 2.3.7.1.2.01 e 2.3.7.1.3.01.

Em 2021 o Resultado Positivo do exercício foi cerca de 2,24% maior em relação a 2020., As alterações patrimoniais que justificaram a variação do valor do PATRIMÔNIO LÍQUIDO, entre os dois exercícios, encontram-se detalhadas nas Notas Explicativas à Demonstração das Variações Patrimoniais.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2021	2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	414.790.911,19	279.103.723,46
ATIVO PERMANENTE	168.101.451,48	159.212.928,59
TOTAL DO ATIVO	582.892.362,67	438.316.652,05

PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	310.016.801,44	220.960.243,53
TOTAL DO PASSIVO	310.016.801,44	220.960.243,53
SALDO PATRIMONIAL	272.875.561,23	217.356.408,52

O Ativo Financeiro compreende os valores numerários e os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária.

No quadro acima, o ATIVO FINANCEIRO da Instituição está menor no valor de R\$39.595,59, valor referente a crédito com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, já esclarecido anteriormente nesta Nota Explicativa durante a análise do Ativo Circulante. Conforme apontado no Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2021, esse valor enquadra-se no conceito de Ativo Financeiro estabelecido pela Lei nº 4.320/1964. Assim sendo, o valor conciliado do ATIVO FINANCEIRO é R\$414.830.506,78, a seguir encontra-se o Quadro Conciliado dos Ativos e Passivos financeiros e Patrimoniais:

QUADRO CONCILIADO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS	2021	2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	414.830.506,78	279.103.723,46
ATIVO PERMANENTE	168.061.855,89	159.212.928,59
TOTAL DO ATIVO	582.892.362,67	438.316.652,05

PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	310.016.801,44	220.960.243,53
TOTAL DO PASSIVO	310.016.801,44	220.960.243,53
SALDO PATRIMONIAL	272.875.561,23	217.356.408,52

No ATIVO PERMANENTE encontram-se os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O PASSIVO FINANCEIRO engloba as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária.

No quadro anterior observa-se a capacidade da Instituição em quitar suas obrigações com tranquilidade, tendo em vista que o PASSIVO FINANCEIRO foi equivalente a 74,74% do ATIVO FINANCEIRO, e representa 53,19% do total do ATIVO da Instituição. Ademais, o Superávit Financeiro (obtido pela diferença entre ATIVO FINANCEIRO e PASSIVO FINANCEIRO) apresentado, no valor de R\$104.813.705,34, demonstra uma gestão financeira eficiente, eficaz e equilibrada.

2.3.3.2. Quadro das Contas de Compensação

Compreendem as contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos. Os Atos Potenciais, de acordo com o MCASP, podem vir a afetar, positivamente ou negativamente, o patrimônio imediata ou indiretamente.

	2021	2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	22.664.955,89	11.964.989,25
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	22.664.955,89	11.964.989,25
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	509.306.805,39	322.646.458,35
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	509.306.805,39	322.646.458,35

As GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS são decorrentes de Fianças e Apólices de Seguros ofertadas em garantia aos contratos firmados pelo MPMG, sendo controlados pela Diretoria de Contratos e a responsabilidade dos registros contábeis pela Diretoria de Contabilidade.

CONTA		2021	2020
8.1.1.1.1.01.01	FIANÇAS BANCÁRIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	529.728,39	544.547,59
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS A EXECUTAR	22.135.227,50	11.420.441,66

Todas as Garantias ofertadas estão previstas no Art. 56 da Lei 8.666/93. Importante salientar que a PGJMG possui ainda seis registros de Títulos Cauçionados, também ofertados como garantia a contratos, igualmente previstos na Lei 8.666/93, porém seu valor de R\$151.024,35 não foi incluído no Quadro das Contas de Compensação.

Da mesma forma, são realizadas mensalmente pela Diretoria de Contabilidade as conciliações das Obrigações Contratuais, que incluem contratos de fornecimento, aluguel, execução de obras e contratos de serviços, sendo este último, o mais significativo representando 74,60% do total, conforme quadro abaixo:

CONTA		2021	2020
8.1.2.3.1.01	CONTRATO DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	29.399.901,57	15.561.271,86
8.1.2.3.2.0	CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	379.927.379,85	231.797.670,04
8.1.2.3.3.01	CONTRATO DE ALUGUEL - A EXECUTAR	44.224.890,23	39.022.285,06
8.1.2.3.4.01	CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - A EXECUTAR	55.754.633,74	36.265.231,39
TOTAL		509.306.805,39	322.646.458,35

Nota-se um aumento nas obrigações contratuais a executar, principalmente nos contratos de serviços, devido a Termos Aditivos firmados. Importante destacar que parte das obrigações contratuais de serviços, no valor de R\$ 594.127,52, pertence à Unidade Executora 1090024, criada para a execução do TDCO 065/2021, firmado entre esta PGJ e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujo objeto é o custeio correspondente à contratação de 2 postos de trabalho de frentistas da MGS para atuação nos postos próprios da rede da Gestão Total dos Abastecimentos. Importante destacar que, embora as Demonstrações Contábeis da PGJ sejam consolidadas com o TDCO, a execução, os registros contábeis dela derivados, bem como a correta aplicação dos recursos do Termo de Descentralização, são de responsabilidade do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, conforme Artigos 5º e 6º do Decreto 46.304/2013.

Entre os contratos de serviços, os mais expressivos são de terceirização de pessoal, os de serviços ligados a informática e tecnologia da informação, assim como os de

Engenharia e Projetos. Já entre os Contratos de Fornecimento, os mais relevantes são os referentes à equipamentos de informática, combustíveis e mobiliário.

Embora não conste no Quadro das Contas de Compensação, o MPMG reconhece a existência da dívida decorrente do somatório de saldos de URV - Unidade Real de Valor, Diferença de Subsídio, Ajuda de Custo, PAE – Parcela Autônoma de Equivalência, ATS - Adicional de Tempo de Serviço devido aos membros, bem como saldo remanescente de Datas-bases dos exercícios de 2013 a 2019 e movimentação da Carreira do exercício de 2018 a 2020 devida aos servidores. O Saldo atualizado e conciliado em 31/12/2021 é R\$974.411.170,14 e encontra-se registrado no grupo ATOS POTENCIAIS PASSIVOS na conta 8.1.2.9.1.12 - OBRIGAÇÕES DE PESSOAL A APROPRIAR. Importante salientar que o aumento do saldo desta conta, em relação ao registrado em 2020, é decorrente do acréscimo da verba PAE 1990 a 1994, visto que a Câmara de Procuradores de Justiça, em março de 2021, reconheceu como devidos, os créditos em favor dos membros da Instituição que nela laboravam à época. Informações sobre o cálculo, a contabilização e evolução da dívida encontram-se nas Notas Explicativas ao Balancete de dezembro/2021 e no Relatório sobre as contas do Exercício de 2021, que são partes integrantes da Prestação de Contas Anual da Procuradoria Geral de Justiça.

O Ministério Público de Minas Gerais possui outras contas de Atos Potenciais Ativos e Passivos que não foram consideradas no Quadro das Contas de Compensação, dentre elas podemos destacar as contas de RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES – CESSÃO DE USO OU COMODATO e de RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS POR CESSÃO DE USO OU COMODATO.

A Auditoria Interna fez menção a essas rubricas no Relatório Sobre as Contas do Exercício de 2021, apontando que existem contratos de Imóveis em Cessão de Uso ou Comodato que não se encontram contabilizados devido à falta de valores atribuídos aos bens. Cabe esclarecer que a Superintendência de Finanças está ciente da situação e, por meio da Diretoria de Contabilidade, controla os contratos sem registro e vem empenhando esforços a fim de obter os valores dos imóveis, a fim de registrá-los de forma a refletir a realidade dos Atos Potenciais Ativos e Passivos da Instituição.

Ressalta-se que as Demonstrações Contábeis da Instituição são elaboradas pela SEF/MG que, por meio de sua Diretoria Central de Contabilidade Governamental (SCCG), nos informou que o quadro em questão está de acordo com orientações editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

2.4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o MCASP a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido na DVP pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sendo superavitário em 2021, no valor de R\$78.090.702,09.

2.4.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são transações que promovem alterações aumentativas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o Resultado.

VPA		2021	2020	VARIAÇÃO	%
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	47.831.207,80	9.386,34	47.821.821,46	509,583
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.791.736,05	4.116.099,33	8.675.636,72	210,77
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.683.491.074,85	2.929.035.457,39	-245.544.382,54	-8,38
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.645.298,01	1.112.311,27	532.986,74	47,92

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	35.045.284,63	15.765.953,43	19.279.331,20	122,28
TOTAL		2.780.804.601,34	2.950.039.207,76	-169.234.606,42	-5,74

As TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS representaram 96,50% de todas as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's. A EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS foram responsáveis por 1,72% da arrecadação e OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS representaram 1,26% do total.

Em 2021 as Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA's apresentaram redução de 5,74% em relação a 2020, devido à queda apresentada em TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS, cuja redução foi de 8,58% em relação ao exercício anterior. Importante ressaltar que a maior responsável pelo declínio foi a conta 4.5.1.1.2.99.02 - OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS, que apresentou redução de 68,19%, no montante de R\$421.184.674,30, devido às mudanças das rotinas operacionais de contabilização das retenções previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, quando da transição, em 2021, do Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP-MG.

As demais TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS, que são provenientes das Cotas recebidas do Estado, apresentaram um aumento de 7,58% em relação ao exercício anterior, acompanhando a tendência observada no decorrer dos anos, relativo ao aumento ocorrido nas dotações orçamentárias para o exercício de 2021.

A EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E DIREITOS apresentou aumento expressivo em relação ao exercício anterior, devido ao Termo de Adesão 084/2021 ao contrato de Prestação De Serviços Financeiros Nº1900010957/2021, firmado com o Banco Itaú Unibanco S.A., relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal do MPMG, na ordem de R\$ 45.024.375,80, bem como a realização do LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que arrecadou R\$2.806.832,00 relativo a 9.233 inscrições.

Houve também aumento de 210,77% nas VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS, nas quais se registra os rendimentos financeiros obtidos através dos recursos da PGJ aplicados em Títulos Públicos. A variação apresentada foi justificada pela alta nos rendimentos dos fundos de renda fixa, majorados pelo aumento da taxa SELIC no exercício.

A majoração de 47,92% na rubrica VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS deveu-se, principalmente, ao aumento em relação ao exercício anterior, das doações recebidas, que fez com que a VPA com INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS - 4.6.3.9.1.03 apresentasse uma variação positiva de mais de 5.000%.

O aumento de 122,28% observado em OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, em relação ao exercício anterior, segundo informações da Contadoria Geral do Estado, deveu-se a mudanças para adequação de contabilização no SIAFI, com o intuito de aprimorar as informações contidas nas Demonstrações Contábeis.

2.4.2. Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são transações que promovem alterações diminutivas nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado.

VPD		2021	2020	VARIAÇÃO	%
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.782.519.040,04	1.654.501.046,95	128.017.993,09	7,74
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	316.895.724,04	305.346.646,48	11.549.077,56	3,78
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	188.213.985,10	161.717.178,37	26.496.806,73	16,38
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	8.084,72	5.098,64	2.986,08	58,57
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	261.363.060,40	645.091.192,04	-383.728.131,64	-59,48
3.6	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
3.7	TRIBUTÁRIAS	412.278,90	483.127,85	-70.848,95	-14,66
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	153.301.726,05	106.514.425,56	46.787.300,49	43,93
TOTAL		2.702.713.899,25	2.873.658.715,89	-170.944.816,64	-5,95

As Variações Patrimoniais Diminutivas – DVP's apresentaram, redução de 5,95% em relação ao exercício anterior, consoante a variação negativa observada nas VPA's.

A conta responsável pela queda foi OPERAÇÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS - 3.5.1.1.2.99.02, cujo valor foi reduzido em 59,48% em relação a 2020. Essa redução decorre, da mesma forma, que as mudanças nas rotinas operacionais de contabilização das retenções previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, quando da transição em 2021, do Fundo Financeiro de Previdência - FUNFIP para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais - FFP-MG.

PESSOAL E ENCARGOS representaram 65,95% do total dos gastos, observado aumento nesta rubrica de 7,74 pontos percentuais em relação ao exercício anterior. Esse aumento é decorrente, em especial, do pagamento de verbas em atraso a Membros Ativos e Inativos e pagamento de promoções, progressões na carreira e Data Base, também em atraso, dos servidores.

O crescimento apresentado na VPA com USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO de 16,38%, deu-se, principalmente, pelo crescimento da máquina administrativa e à contratação de novos serviços visando o melhor atendimento à população.

Também foi observado aumento de 43,93% em OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS. Segundo informações da Contadoria Geral do Estado, a variação se justifica pelas mudanças internas de contabilização no SIAFI com o intuito de aprimorar as informações contidas nas Demonstrações Contábeis.

2.5. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Segundo o MCASP a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite identificar as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa na data das demonstrações. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo Método Direto evidenciando a movimentação de caixa e de seus equivalentes, nas atividades Operacionais e de Investimentos, uma vez que a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais não possui Empréstimos ou Financiamentos.

As ATIVIDADES OPERACIONAIS geraram Fluxo de Caixa Líquido na ordem de R\$131.356.469,37, a maior fonte de Ingressos de Recursos deste grupo são as TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, que equivalem a 94,83% do total, enquanto que os desembolsos com PESSOAL E DEMAIS DESPESAS representam 88,29% do total das Saídas de Recursos.

O acréscimo de 826,11% no fluxo de caixa operacional gerado no atual exercício, quando comparado ao ano anterior, deve-se ao aumento das RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS devido ao Termo de Adesão 084/2021 ao contrato de Prestação De Serviços Financeiros Nº1900010957/2021, firmado com o Banco Itaú Unibanco S.A., relativo à exploração da folha de pagamento de pessoal do MPMG, a realização do LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, maior remuneração das aplicações financeiras, além do aumento nas transferências intragovernamentais recebidas para a execução orçamentária.

As Atividades de Investimentos geraram Fluxo de Caixa Líquido negativo no valor de R\$28.841.678,85, decorrente do aumento da aquisição de bens permanentes e da redução, em relação a 2020, dos ingressos para essa atividade. No exercício atual, 99,95% dos Ingressos de Recursos desta fonte vem das TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RP, e o restante dos ingressos deve-se à rubrica de ALIENAÇÃO DE BENS, que teve queda de 95,77% em relação ao arrecadado no ano anterior, justificada pela redução dos bens leiloados no exercício de 2021.

A GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA através das duas atividades apresentadas, acarretou Resultado Positivo, apresentado pelo Balanço Financeiro, de R\$102.514.790,52, acréscimo este, em torno de 360% maior em relação ao Resultado apresentado em 2020, devido ao aumento das RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS e das TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

É possível observar a gestão prudente e equilibrada da instituição que, apesar das reduções nos ingressos nas Atividades de Investimento ocorridas no exercício, obteve resultado positivo de 4,08% do total dos recursos.

Belo Horizonte, 20 de maio 2021

MARIANA SILVA
NEVES PEREIRA

Assinado de forma digital por
MARIANA SILVA NEVES PEREIRA
Dados: 2022.05.20 14:44:45
-03'00'

Mariana Silva Neves Pereira
Analista do MP
MAMP 4030-00
CRCMG 90.841
Responsável pela Emissão

LETICIA MARA
DE SOUZA
SILVA:613800

Assinado de forma digital
por LETICIA MARA DE
SOUZA SILVA:613800
Dados: 2022.05.20
14:00:57 -03'00'

Letícia Mara de Souza Silva
Coordenadora
MAMP 6138-00
CRCMG 101.600
Contador

DANILO
BOTELHO DE
CARVALHO:0451
8671651

Assinado de forma digital
por DANILO BOTELHO DE
CARVALHO:04518671651
Dados: 2022.05.20
14:51:33 -03'00'

Daniilo Botelho de Carvalho
MAMP 4537-00
Superintendente de Finanças

DESPACHO

Encaminho-lhes para apreciação, o Relatório Contábil de Propósito Geral e as Notas Explicativas à Demonstrações Contábeis da Procuradoria Geral de Justiça, elaborados pela Diretoria de Contabilidade, que irão compor o processo da Prestação de Contas Anual de 2021 ao TCE, nos termos da Decisão Normativa TCEMG nº 01 de 23/03/2022.

Atenciosamente,

Belo Horizonte - MG, 20 de maio de 2022

Leticia Mara de Souza Silva
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA DE SOUZA SILVA**, **COORDENADOR II**, em 20/05/2022, às 16:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3003329** e o código CRC **BDE49533**.

DESPACHO

À Assessora Especial Administrativa,

Gentileza manifestar.

Att.,

Belo Horizonte - MG, 20 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 20/05/2022, às 18:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3004989** e o código CRC **47B37640**.

Processo SEI: 19.16.3655.0059883/2022-20 / Documento SEI:
3004989

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG-GESTAO

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR:8 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

Sra. DG,

O relatório contábil se encontra regular, podendo dar encaminhamento ao TCEMG.

Att.,

Belo Horizonte - MG, 23 de maio de 2022

[NOME]

[Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA LIMA SANTOS, ASSESSOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO**, em 23/05/2022, às 15:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3011566** e o código CRC **856A6E78**.

Processo SEI: 19.16.3655.0059883/2022-20 / Documento SEI:
3011566

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR:8 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

À SUF,

Gentileza dar prosseguimento, visando o envio da prestação de contas ao TCE-MG.

Att.,

Belo Horizonte - MG, 24 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 24/05/2022, às 16:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3022836** e o código CRC **549ACDDD**.

Processo SEI: 19.16.3655.0059883/2022-20 / Documento SEI:
3022836

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG-GESTAO

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR:8 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br

DESPACHO

Ciente e de acordo com o relatório apresentado (3003267) e notas explicativas (3003297).
Proceder na forma apontada pela Sra. Diretora-Geral no despacho 3022836.

Belo Horizonte - MG, 25 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/05/2022, às 14:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3028803** e o código CRC **4A0411DA**.

Processo SEI: 19.16.3655.0059883/2022-20 / Documento SEI:
3028803

Gerado por: PGJMG/PGJAA/PGJAA-GAB

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 8 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br